

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROPRIEDADE DA
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR EM SOCIEDADES INVESTIDAS**

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Solicitação nº. 31

Tópico: Cláusula 3.17.1 do Edital

Dúvida: Gostaríamos de obter um esclarecimento detalhado sobre a aplicação da Cláusula 3.17.1 do Edital, especialmente no que se refere ao ajuste do PREÇO FINAL do Lote A. Em caso de a Compradora quitar o saldo da Dívida Banco do Brasil Firminópolis Transmissão, gostaríamos de saber como esse valor será exatamente descontado. Poderiam nos fornecer um exemplo numérico simples? Por exemplo, se o Preço Final for de R\$ 65.000.000,00 e o saldo da dívida for de R\$ 11.000.000,00, qual seria o Preço Final corrigido e qual o procedimento de compensação desse valor? O desconto é feito diretamente no pagamento final ou há outro mecanismo de ajuste?

Resposta: A DÍVIDA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO já foi descontada na determinação do PREÇO MÍNIMO do LOTE A e, por consequência, o saldo da DÍVIDA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO não será novamente descontado do PREÇO FINAL do LOTE A. Deste modo, os itens 3.16.12 e 3.17.1 do Edital, bem como a Cláusula 3.3 do ANEXO 19.1 do Edital, ficam alterados e passam a vigorar com as seguintes redações:

Item 3.12.16 do Edital:

“3.16.12 A alienação do OBJETO do LOTE A constitui hipótese de vencimento antecipado da DÍVIDA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO. A COMPRADORA do LOTE A e a CELGPAR enviarão seus melhores esforços para a obtenção da ANUÊNCIA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO; porém, a COMPRADORA do LOTE A declara estar ciente e concorda que a não obtenção da ANUÊNCIA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO não é condição impeditiva para a LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO. Na hipótese de não obtenção da ANUÊNCIA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO, a COMPRADORA do LOTE A deverá quitar o saldo da DÍVIDA BANCO DO BRASIL FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO, por conta e ordem da FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO, na data da LIQUIDAÇÃO do LEILÃO.”

Item 3.17.1 do Edital:

“3.17.1 O PREÇO FINAL de cada LOTE será corrigido pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE desde 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LEILÃO de cada LOTE, e será ajustado da seguinte forma:

- i. O PREÇO FINAL de cada LOTE será reduzido em valor equivalente ao montante de dividendos ou juros sobre capital próprio declarados ou de reduções de capital realizadas pela respectiva INVESTIDA a partir de 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LEILÃO de cada LOTE; e
- ii. O PREÇO FINAL de cada LOTE será aumentado em valor equivalente ao montante de capital que vier a ser aportado pela CELGPAR na respectiva INVESTIDA a título de integralização de capital após 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LEILÃO do respectivo LOTE.”

Cláusula 3.3 do ANEXO 19.1 do Edital:

“3.3. AJUSTE DO PREÇO FINAL. O PREÇO FINAL do LOTE A será corrigido pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

desde 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO, e ajustado da seguinte forma:

3.3.1. O PREÇO FINAL do LOTE A será reduzido em valor equivalente ao montante de dividendos ou juros sobre capital próprio declarados ou de reduções de capital realizadas pelas COMPANHIAS a partir de 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO, conforme aplicável.

3.3.2. O PREÇO FINAL do LOTE A será aumentado em valor equivalente ao montante de capital que vier a ser aportado pela CELGPAR nas COMPANHIAS a título de integralização de capital após 31 de dezembro de 2023 até a data da LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO, conforme aplicável.

3.3.4. Na hipótese de, na data da LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO, haver quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio declarados e/ou reduções de capital realizadas e pendentes de pagamento por qualquer das COMPANHIAS à CELGPAR, a COMPANHIA pagará à CELGPAR a totalidade do valor devido até ou na data da LIQUIDAÇÃO do LOTE A do LEILÃO.”

Goiânia/GO, **19 de setembro de 2025.**

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Presidente da CELGPAR

Tubias Edno da Silva Carritilha
Presidente da COMISSÃO